



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 2218

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, em consonância com os arts. 18, inciso XXIV, e 48, *caput*, do seu Regimento Interno, e com o disposto na Resolução TSE nº 23.489/2016, bem ainda, considerando o que consta no Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 600191-54.2018.6.11.0000 – Classe PA, em sessão do dia 31.10.2018, por unanimidade, **RESOLVE** alterar em parte a Resolução TRE-MT nº 2207/2018, conforme o seguinte detalhamento:

Novembro/2018

Dias: 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 21, 22, 26, 27, 28 e 29, às 17h00. (14 sessões)

Dezembro/2018

Dias: 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 17 e 18, às 17h00.

Dia: 19, às 08h30. (11 sessões)

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.


Desembargador **MÁRCIO VIDAL**
Relator e Presidente